

Portaria

PORTARIA SADGP Nº 144 /2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992, e no Decreto nº 26.991, de 13 de março de 2013;

R E S O L V E :

I. Abrir Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária em face de excepcional interesse público de 20 (vinte) Assistentes de Compras, pelo período improrrogável de 12 (doze) meses, para exercerem suas funções na Gerência Geral de Licitações e Compras - GGLIC/SADGP, nos termos da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992 e do Decreto nº 26.991, de 13 de março de 2013 e do Edital constante no Anexo Único desta Portaria SADGP.

II. Instituir a Comissão Coordenadora do Processo seletivo simplificado de que trata o item anterior, composta por representantes da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e da Gerência Geral de Licitações e Compras, abaixo indicado, cabendo a presidência da comissão ao representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

NOME MATRÍCULA ÓRGÃO

Clésio Pinheiro de Oliveira Filho	69230-4	Gerência Geral de Licitações e Compras
Regina Lúcia Almeida Melo	15485-7	Gerência Geral de Folha de Pagamento, Cadastro e Relação do Trabalho
Cristiana Fontes Melo Gesteira Costa	97464-1	Gerência Geral de Licitações e Compras

III. Determinar que o processo seletivo simplificado de que trata o item I será válido pelo período estabelecido na legislação pertinente, a contar da data de publicação do seu resultado final.

IV. Estabelecer que o presente certame será executado pelo INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE a quem caberá criar os instrumentos técnicos necessários à execução de todas as fases do certame, devendo elaborar e corrigir, através de equipamento de leitura ótica, as provas escritas, julgar todos os recursos e divulgar os resultados e todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria SADGP entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas